



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.765/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2022 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca para o exercício de 2022, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
19	013013.0927200582.078 - Pagamento de Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas			
	31900100000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	141000000001	380.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR				380.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente os elementos de despesas, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

ANULAÇÃO				
FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
013013.0927200582.078 - Pagamento de Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas				
19	31900100000	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas	141000000002	18.000,00
20	31900300000	Pensões do RPPS	141000000002	50.000,00
21	31909100000	Sentenças Judiciais	141000000001	15.000,00
22	31909200000	Despesas de Exercícios Anteriores	141000000001	10.000,00
013013.0927200582.094 - Pagamento de Compensação Previdenciária ao INSS				
23	33209300000	Indenizações e Restituições	141000000001	30.000,00
013013.9999799992.081 - Reserva de Contingência				
24	99999900000	Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	141000000001	257.000,00
TOTAL A ANULAR				380.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 15 de dezembro de 2022.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal